



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

Portaria nº 019/2020

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a declaração pela OMS (Organização Mundial da Saúde) de que a COVID-19, nova doença causada pelo NOVO CORONAVIRUS (denominado SARS- Cov-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO medidas das esferas Municipais, Estaduais e Federais para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o Feriado Nacional – Tiradentes na terça-feira dia 21 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional Ponto Facultativo pelo Órgão Legislativo, nesta **segunda-feira, dia 20 de abril de 2020**.

Art. 2º - Alterar a data da **11ª Sessão Ordinária** do dia **20 de abril de 2020** para o dia **22 de abril de 2020 as 08h da manhã**.

Art. 3º - Manter as Sessões Ordinárias até o **dia 30 de abril de 2020**, sem abertura ao público externo, sendo transmitida excepcionalmente pelo facebook.

Art. 4º - Fica suspenso até o **dia 30 de abril de 2020**, o atendimento ao público presencial no Órgão Legislativo Municipal de Ipiranga do Norte-MT, exercendo os servidores nesse período trabalho interno.

§1º Serão disponibilizados através do site www.ipirangadonorte.mt.leg.br, canais de atendimentos ou pelos telefones: (66)35881623/(66)35881893.



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

§2º Manter a suspensão da utilização no órgão do Poder Legislativo da utilização do ponto eletrônico, sendo substituído por folha ponto, até ulterior deliberação.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 14/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ipiranga do Norte-MT, 13 de abril de 2020.

Eluir Cavassin

Presidente da Câmara Municipal
